



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 75/2017

Protocolo nº 01994/2017

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **07/02/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa do exercício de 2017** das férias da servidora **MARIA DO SOCORRO MORAIS TAVARES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250166191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na **Vara do Trabalho de Monteiro**, anteriormente aprazadas para usufruto de **06/02 a 24/02/2017 (19 dias)**, ficando remarçadas para utilização no período de **21/03 a 07/04/2017 (18 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral